

Despacho

Nos termos do Decreto-lei 66/2018, art.º 18º, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento do nível do grau, de Chenwen Wang, nomeio o seguinte júri:

Doutor João Manuel Mourão Patricio, (Presidente)

Doutora Regina Aparecida Delfino, (Vogal)

Doutor Paulo Manuel Machado Coelho, (Vogal)

O Presidente do IPT

(Doutor João Freitas Corado)